



FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE – PORTUGAL

Utilidade Pública Desportiva e Utilidade Pública
(DR. 213, IIª Série 14 de Setembro de 1995 e DR. 15, IIª Série 18 de Janeiro de 1996)
NIPC 503 027 120

KARATE
FEDERAÇÃO NACIONAL
PORTUGAL

Rua do Cruzeiro, n.º 11 A – 1300-160 Lisboa – PORTUGAL
Tel.: +351 967 162 645 GPS: 38.707464,-9.191960
E-mail: fnkp@fnkp.pt Site: www.fnkp.pt Email Dep: presidente@fnkp.pt

COMUNICADO

Lisboa, 25 Maio de 2021

Assunto: Retoma da atividade federativa

Caros Atletas, Treinadores, Técnicos de Arbitragem e Dirigentes,

Como é do conhecimento geral, o país tem atravessado nos últimos 15 meses significativas restrições provocadas pela pandemia. Esta situação provocou em Portugal o colapso de vários setores da sociedade, entre eles o acesso à atividade física e desporto que tem passado por fortes restrições, inclusive a proibição da prática regular em contexto de treino presencial e competição.

Face às condições de retoma da atividade física e do desporto estabelecidas na Orientação da DGS nº36/2020 de 25 de agosto 2020 (atualizada em 31/03/2021), e à semelhança de todas as Federações Desportivas em Portugal, a FNK-P estabeleceu calendarizar a maioria das atividades competitivas para o 1º trimestre e início do 2º trimestre de 2021, considerando essencial a retoma da atividade presencial nos clubes e associações no início da presente época desportiva. No entanto, o segundo confinamento a que fomos obrigados, nomeadamente às restrições de acesso à prática do Karate em contexto de Dojo, entre 15 de janeiro e 30 de abril de 2021, obrigou-nos à interrupção do plano de atividades, hipotecando seriamente o cumprimento escrupuloso do plano de atividades estabelecido para a época desportiva 2020-2021.

Entretanto, foi público e divulgado oportunamente pela FNK-P as diferentes fases que o governo português estabeleceu relativamente à importância da retoma da atividade física e do desporto, em contexto de treino e competição, de acordo com a estratificação do risco da modalidade e disciplinas, conforme Orientação da DGS nº36/2020 de 25 de agosto 2020, atualizada.

Face ao exposto legal, e considerando o objeto estabelecido na legislação nacional, nomeadamente sobre as obrigações e deveres das federações com Utilidade Pública e Utilidade Pública Desportiva, a FNK-P, sob compromisso de honra estabelecido em contrato-programa com o Instituto Português do Desporto e Juventude (IPDJ), é responsável pela organização, dinamização e cumprimento do plano de atividades na presente época desportiva.

A FNK-P, está consciente do largo período de interrupção das atividades em contexto de treino e competição em 2020 e 2021, é conhecedora dos estágios e exames de graduação tradicionalmente previstos pelas associações/clubes nos meses de junho e julho de cada ano, mas está também atenta à necessidade de preparação da seleção nacional nos escalões de cadetes, juniores e sub21, em virtude do Campeonato da Europa nos próximos dias 20 a 22 de agosto 2021.

De igual modo, está ciente da ausência de 2 anos de competição nos escalões de infantil, iniciado e juvenil, com um nível de prejuízo irreparável nos objetivos desportivos de várias centenas de praticantes/atletas, treinadores, dirigentes e familiares, bem como está consciente do nível de paralisação em que nos encontramos todos.



FEDERAÇÃO NACIONAL DE KARATE – PORTUGAL

Utilidade Pública Desportiva e Utilidade Pública

(DR. 213, IIª Série 14 de Setembro de 1995 e DR. 15, IIª Série 18 de Janeiro de 1996)
NIPC 503 027 120

KARATE
FEDERAÇÃO NACIONAL
PORTUGAL

Rua do Cruzeiro, n.º 11 A – 1300-160 Lisboa – PORTUGAL

Tel.: +351 967 162 645 GPS: 38.707464,-9.191960

E-mail: fnkp@fnkp.pt Site: www.fnkp.pt Email Dep: presidente@fnkp.pt

Pelos motivos superiormente justificados e sujeita à sua responsabilidade pública, social e desportiva, a FNK-P reorganizou o calendário de atividades, ocupando de forma responsável e legítima um fim de semana no mês de junho (26-27) e outro no mês de julho (10-11), para a realização dos campeonatos nacionais de todos os escalões e ParaKarate, abdicando de cerca de uma dezena de provas previstas na calendarização, no propósito de salvaguardar os legítimos interesses nacionais e internacionais, e as atividades programadas pelas associações/clubes.

A mencionada decisão permitirá cumprir as orientações legais e não hipotecar mais uma época desportiva. Neste âmbito, convém também salientar que a alteração da data do Campeonato Europeu de Cadetes, Juniores e Sub21 para o mês de agosto, a suceder pela primeira vez na história da European Karate Federation, condicionou objetivamente a planificação tradicionalmente definida para os referidos escalões, obrigando também à realização de treinos e estágios da seleção nacional suplementares no período entre julho e agosto.

No entanto, esta situação permitirá retomar a atividade em contexto de treino e competição, de forma atempada e organizada, requisito legal da FNK-P (UPD), correspondendo aos objetivos nacionais e internacionais dos nossos associados e às condições impostas pela tutela, conforme está a suceder com todas as modalidades representativas de federações com UPD.

Compreendemos de que a situação que atravessamos tem originado um prejuízo irreparável no universo de agentes desportivos do Karate, no quotidiano da atividade federativa, associações, clubes e familiares, mas à qual a FNK-P tem correspondido com a serenidade exigida, imparcialidade, responsabilidade e absoluto respeito.

Assim, convidamos todos os interessados a juntarem-se nesta missão participando nas duas provas cuja documentação seguidamente enviamos. A Federação fica antecipadamente grata a todos os que entenderem poder estar presentes.

Juntos Somos Fortes!

O Presidente da FNK-P,

(Carlos Alexandre Silva)